

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 285

De 16 de junho de 1992

Confere o título de "Cidadão Ara-
raquerense", ao doutor Ives Can-
dra da Silva Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é confe-
rida pelo artigo 20, inciso IV, de Resolução nº 102, de
27 de agosto de 1980, - Regimento Interno e de acordo com
o que aprovou o plenário em sessão de 15 de junho de 1992,
promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo
1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de
07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE",
ao doutor IVES CANDRA DA SILVA MARTINS.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis)
dias do mês de junho do ano de 1992 (mil, novecentos e no-
venta e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo I

Registrado à fl. 16, do livro competente nº 05